



CLIN
Companhia Municipal de Limpeza
Urbana de Niterói

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO ATA DE PREGÃO PRESENCIAL

Processo 520/000285/2017

Ata de Licitação Por Pregão Presencial
Nº 09/17 Realizada em 19/07/2017
Às 10:00 horas

Aos dezanove dias do mês de julho de 2017, na sala da comissão permanente de licitação, Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, situada à Rua Indígena nº 72, São Lourenço, Niterói – RJ, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade pregão presencial em referência. Presentes o pregoeiro George Alexandre Alves Alfradique e a equipe de apoio composta por Denise Carvalho Magalhães, Luís Paulo Castro de Figueiredo, Marco Antônio Ribeiro e Samantha Noel Berk.

Retiraram o Edital as empresas MARJACK MOTO PEÇAS LTDA. EPP, CANTU PNEUS – CP COMERCIAL S/A, MACSERVICE SERVIÇOS TÉCNICOS E COMÉRCIO LTDA. EPP, MUNDIAL PNEUS ITABERA EIRELI EPP, DANIEL DIESEL, REAL BRAMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME, VDM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, NORTUS COMERCIAL LTDA. ME, VIBHUTI COMÉRCIO LTDA. EPP, REAL NUTRIÇÃO LTDA., JIT SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. ME e TOVÁ COMÉRCIO DE PNEUS LTDA.

Fizeram-se presentes as empresas VDM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, VIBHUTI COMÉRCIO LTDA. EPP, JIT SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. ME e TOVÁ COMÉRCIO DE PNEUS LTDA., cujos representantes estão devidamente credenciados.

Após a abertura dos Envelope “A” (Proposta de Preço) das empresas participantes, foram verificados o atendimento das condições estabelecidas para a habilitação das Propostas de Preço. O Pregoeiro informou aos presentes o preço unitário, para os itens do Edital, ofertado pelas licitantes, ficando a classificação de acordo com os quadros abaixo. Aberta a fase de lances verbais, foram realizadas as rodadas de lances, conforme a seguir:

Item/Lote: 1
Quantidade: 2
Discriminação: Pneu 16.9 X 24 Retro 214 Série 3 Tras. 10 LONAS

Empresas	ME	ME	ME	ME	Menor Preço Unitário	TOTAL
TOVÁ	JIT	VDM	VIBHUTI			
Proposta Inicial	2.240,00	2.600,00	2.600,09	NC		
1ª	2.122,00	Sem Lance	2.235,00	-----		
2ª	2.110,00	-----	Sem Lance		R\$ 2.110,00	R\$ 4.220,00

Item/Lote: 2
Quantidade: 10
Discriminação: Pneu 17,5 x 25 Michigan Pá Mecânica 16 lonas

Empresas	ME	ME	ME	ME	Menor Preço Unitário	TOTAL
TOVÁ	VIBHUTI	JIT	VDM			
Proposta Inicial	1.960,00	4.753,00	4.753,00	NC		
1ª	1.950,00	Sem Lance	Sem Lance	-----	R\$ 1.950,00	R\$ 19.500,00

Item/Lote: 3
Quantidade: 10
Discriminação: Pneu 900 x 20 14 lonas MBB 1313 (MADEIRA)

Empresas	ME	ME	ME	ME	Menor Preço Unitário	TOTAL
TOVÁ	VIBHUTI	JIT	VDM			
Proposta Inicial	994,00	1.349,00	1.349,86	1.349,86		
1ª	942,00	Sem Lance	993,00	Sem Lance	R\$ 942,00	R\$ 9.420,00
2ª		-----	Sem Lance	-----		

Item/Lote: 4
 Quantidade: 5
 Discriminação: Pneu Radial 185/70 R14 KOMBI

Empresas	ME		ME		Menor Preço Unitário	TOTAL
	TOVÁ	JIT	VIBHUTI	VDM		
Proposta Inicial	315,00	480,00	480,00	480,69		
1ª	284,50	Sem Lance	300,00	Sem Lance		
2ª	280,00	-----	Sem Lance	-----	R\$ 280,00	R\$ 1.400,00

Item/Lote: 5
 Quantidade: 2
 Discriminação: Pneu 1000 x 16 Retro Diant.

Empresas	ME		ME		Menor Preço Unitário	TOTAL
	VIBHUTI	VDM	JIT	TOVÁ		
Proposta Inicial	1.764,00	NC	NC	NC		
1ª	1.750,00	-----	-----	-----	R\$ 1.750,00	R\$ 3.500,00

Item/Lote: 6
 Quantidade: 20
 Discriminação: Pneu 165,70 x 13 Fiorino 2003

Empresas	ME		ME		Menor Preço Unitário	TOTAL
	TOVÁ	VIBHUTI	VDM	JIT		
Proposta Inicial	174,00	222,00	222,73	222,73		
1ª	172,00	Sem Lance	Sem Lance	Sem Lance	R\$ 172,00	R\$ 3.440,00

Item/Lote: 7
 Quantidade: 30
 Discriminação: Câmara de ar 900 x 20 MBB 1313(MADEIRA)

Empresas	ME		ME		Menor Preço Unitário	TOTAL
	TOVÁ	JIT	VIBHUTI	VDM		
Proposta Inicial	70,00	120,00	125,00	125,78	R\$ 70,00	R\$ 2.100,00
1ª		Sem Lance	Sem Lance			

Item/Lote: 8
 Quantidade: 30
 Discriminação: Câmara de ar 1000 x 20 FORD CARGO 2002 (POLIGUINDASTE)

Empresas	ME		ME		Menor Preço Unitário	TOTAL
	TOVÁ	JIT	VIBHUTI	VDM		
Proposta Inicial	75,00	140,00	142,00	142,34		
1ª	73,00	Sem Lance	Sem Lance	-----	R\$ 73,00	R\$ 2.190,00

Aberto os Envelopes "B" (Habilitação) das empresas TOVÁ COMÉRCIO DE PNEUS LTDA. e VIBHUTI COMÉRCIO LTDA. EPP, a documentação apresentada foi verificada para comprovação de sua conformidade com as exigências do Edital, inclusive os documentos que exigem conferência através da Internet foram verificados.

A comissão declara vencedora a empresa TOVÁ COMÉRCIO DE PNEUS LTDA. do item 01 com valor unitário de R\$ 2.110,00 (dois mil cento e dez reais) e valor total de R\$ 4.220,00 (quatro mil duzentos e vinte reais), do item 02 com valor unitário de R\$ 1.950,00 (mil novecentos e cinquenta reais) e valor total de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), do item 03 com valor unitário de R\$ 942,00 (novecentos e quarenta e dois reais) e valor total de R\$ 9.420,00 (nove mil quatrocentos e vinte reais), do item 04 com valor unitário de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) e valor total de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), do item 06 com valor unitário de R\$ 172,00 (cento e setenta e dois reais) e valor total de R\$ 3.440,00 (três mil quatrocentos e quarenta reais), do item 07 com valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais) e valor total de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), e do item 08 com valor unitário de R\$ 73,00 (setenta e três reais) e valor total de R\$ 2.190,00 (dois mil cento e noventa reais), perfazendo o valor total para a empresa de R\$ 42.270,00 (quarenta e dois mil duzentos e setenta reais).

A comissão declara vencedora a empresa VIBHUTI COMÉRCIO LTDA. EPP do item 05 com valor unitário de R\$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais) valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

O valor total da licitação foi de R\$ 45.770,00 (quarenta e cinco mil setecentos e setenta reais).

Os representantes presentes vistaram as propostas e as documentações apresentadas e nada tiveram a registrar, concordando com a análise e conclusão do Pregoeiro.

Os representantes presentes não manifestaram interesse em interpor recurso, fato pelo qual fica precluso o direito a recurso, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/02.

Na oportunidade foram devolvidos os Envelopes 02 (Habilitação) as representantes das empresas VDM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI e JIT SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. ME

Concluídos os procedimentos e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada, foi assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes.

Niterói, 19 de julho de 20 17